



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Administração- Departamento de Suprimentos e Licitação

AVISO Nº 225/2023

ERRATAS REFERENTES AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023.

ONDE SE LÊ:

ANEXO XXV – MINUTA DE CONTRATO:

23.1. Com a assinatura do Contrato, inicia o PERÍODO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA EXISTENTE, o qual terá duração de 90 dias e se encerrará com a celebração do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA EXISTENTE, após o qual ocorrerá a efetiva assunção dos serviços públicos concedidos.

LEIA-SE:

PANEXO XXV – MINUTA DE CONTRATO:

23.1. Com a assinatura do Contrato, deverá, em até 15 (quinze) dias, ser emitido pelo PODER CONCEDENTE a ORDEM DE INÍCIO com o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, quando dará início o PERÍODO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA EXISTENTE com duração de 90 dias e se encerrará com a celebração do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA EXISTENTE, após o qual ocorrerá a efetiva assunção dos serviços públicos concedidos.

Flávio Luiz Castro de Jesus
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fabiano Claussen Latini
Secretaria Municipal de Fazenda

Lucas Guimarães Homem
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Gabrielle Guimarães
Secretaria Municipal de Administração



**PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Administração- Departamento de Suprimentos e Licitação

**Ricardo Luiz de Barros Pereira Junior
Secretário De Projetos Especiais**

**Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação**

**Gabriel Tinoco Palatinic
Procuradoria Geral do Município**



**PREFEITURA
TERESÓPOLIS**